

LEI Nº 228, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.006.

**Denomina “Manoel Antônio de Oliveira”
Cemitério situado na Vila de Palmital de
Minas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG): Faço
saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “**Manoel Antônio de Oliveira**”, popular
“**Manezinho Formiga**”, o cemitério público situado na Vila de Palmital de Minas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande-MG, 30 de Novembro de 2006.

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal